

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 11/09/1990

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 90

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 109/90

INICIATIVA:

LAURINDO SASSO

HISTÓRICO:

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

- RUA ÂNGELO SILOTTI -

lei nº 3334 de 25-10-90

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, autuo o supra citado e mais documentos que seguem

RECEBIDO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
19/09/90

Sala das Sessões
Rubrica do Presidente

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar B. Patrício

Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel P. de Amorim

Je discutido em 10/10/90

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

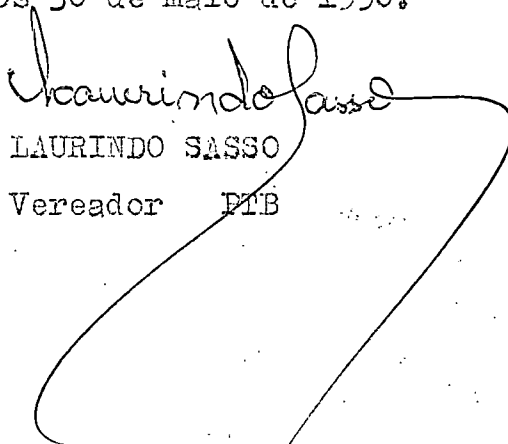
DATA	NÚMERO
11/09/90	1601/90
DE. Nº:	CÓDIGO
Secretaria	2PL-313/0M



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

lotti (açougueiro de grande prestígio), Josenildo Silotti,
Rosiani Silotti e Luiz Henrique Silotti.

ÂNGELO SILOTTI nasceu no Distrito de Vargem Gran
de de Soturno, filho de família tradicional, aos 27 de feverei
ro de 1937 e faleceu aos 30 de maio de 1990.


LAURINDO SASSO
Vereador PTB

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Para relatar

Sala das Comissões. _____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões. _____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 109/90

INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

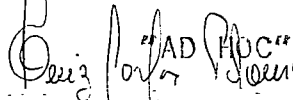
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

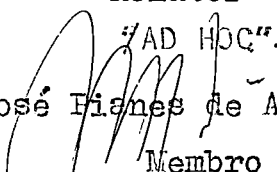
Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.


ÉDIO FORNAZIER

Presidente


LUIZ CARLOS POLONI

Relator


José Fianes de Almeida
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

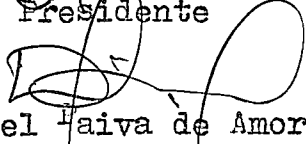
COMISSÃO DE Justiça e Redação
PROJETO DE Lei Nº 109/90
INICIATIVA: Edil Laurindo Sasso
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim


P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria, quanto aos aspectos legal, constitucional e redacional.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.


Salim Resk Caroni
Presidente


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Laurindo Sasso
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA: 11/09/90
NÚMERO: 1601/90

DETERMINAÇÃO: CODIGO

Secretaria LPL-3/3/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 109/90

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 11/09/1990

(Rubrica do Presidente)

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo-1º -Fica denominada Rua ANGELO SILOTTI a rua situada na Vila da Sambra, no Distrito de Vergem Grande de Soturno, tendo seu início na Rua Paulo Babiski, nas proximidades do Clube da Sambra, em frente à residência do Sr. Roberto Emílio Raymundo, passando por diversas residências, passando por uma porteira, seguindo em frente, passando por várias residências e tendo o seu término em uma caieira (Hipercal - fábrica de cal).

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1990.

Laurindo Sasso
LAURINDO SASSO
Vereador PTB

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 10. 10/19/90
Rubrica do Presidente

JUSTIFICATIVA

ANGELO SILOTTI, era agricultor, comerciante, operário da Sambra, chefe de uma família trabalhadora e honesta. Foi um homem bom e de grande prestígio. Era casado com D. Maria Rosa Mastella Silotti, com quem teve os seguintes filhos: Maria Auxiliadora Silotti Zampirolli, João Bosco Si